

EDITAL N.º 018, DE 14 DE JULHO DE 2008

"Abre inscrições de Agentes Comunitários de Saúde – ACS para atuarem na área de Estratégia da Saúde da Família - ESF"

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que o município realizará inscrições de **Agentes Comunitários de Saúde – ACS**, para atuarem em serviços comunitários, através do Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF, bem como cadastro para reserva do PACS, mediante a comprovação dos seguintes critérios:

a) Condições para inscrever-se:

- 1 - Ter mais de 18 anos;
- 2 - Apresentar comprovante de residência, na área de sua abrangência;
- 3 - Apresentar certificado de conclusão do nível médio;
- 4 - Ter disponibilidade de horário, para 40 (quarenta) horas semanais;
- 5 - Documentação:
 - Identidade
 - CPF
 - Título eleitor com comprovante de votação
 - Certificado de reservista – para sexo masculino.

b) Critérios de Avaliação:

- 1 - Experiência em trabalhos comunitários, com crianças e/ou famílias;
- 2 - Desempenho obtido em prova escrita que será realizada no dia 1º de Agosto de 2008, às 8 horas na sala da Assistência Social, junto a Secretaria da Saúde e Assistência Social;
- 3 - Avaliação psicológica por entrevista individual e coletiva com psicólogo no dia 04 de Agosto de 2008, às 8 horas para os aprovados na prova escrita.

c) Inscrições:

- 1 - De 21 de Julho à 31 de Julho de 2008.
- 2 - Das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas.
- 3 - Na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

d) Homologação das Inscrições:

Serão selecionados 2 (dois) Agentes Comunitários de Saúde, através dos critérios de avaliação previstos no item “b” do Edital, os quais atuarão no Município, na área de abrangência do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF. Salienta-se porém, que no momento somente os dois primeiros serão chamados para iniciar as atividades como Agentes. Os demais selecionados formarão cadastro de reserva para necessidades de expansão do Programa no Município.

e) Da contratação:

Ficam os(as) candidatos(as) advertidos que serão submetidos a um período de experiência de 90(noventa) dias após seleção, quando será avaliado seu desempenho frente ao perfil exigido pelo Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, ficando condicionado sua efetivação ao resultado desta avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Julho de 2008.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento